



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
009/2021-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
25/03/2021	

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir o Grupo Técnico para Assessoria em Tecnologia da Informação (GTATI/EPSJV) para prestar todo suporte necessário durante o processo da eleição da Direção da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio para o período 2021 – 2025.

2.0 – OBJETIVO

- a) Garantir a adoção de protocolos de segurança desde a instalação do sistema, acompanhamento da votação e apuração dos resultados, segundo padrão da Cogetic, e protocolos de auditoria, caso seja necessário;
- b) Criar as configurações da(s) urna(s) virtual(ais) online, em conformidade com o estabelecido no Regulamento Eleitoral da EPSJV;
- c) Cadastrar os candidatos;
- d) Dar carga na lista de eleitores;
- e) Enviar dados da eleição para Comissão Eleitoral, como a listagem de votação da respectiva urna, contendo o número de votos, atribuídos a cada candidato, número de votos em branco e número de votos nulos.

3.0 - COMISSÃO

- Leonardo Morais Maguela - Coordenador
- Leandro de Almeida - Membro
- Rosemberg Henriques David - Membro

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/03/2021.

Anakeila de Barros Stauffer

Diretora

EPSJV/Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----		Geral	25/03/2021